Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1321/2015
Em 10/04/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONCEDER, MENSALMENTE, UMA CESTA BÁSICA AOS GARIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MINUTA EXEMPLIFICATIVA DE PROJETO DE LEI QUE ORA ANEXAMOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os garis fazem o serviço pesado e seus salários geralmente sãos os mais baixos do Quadro de Servidores, por isso uma cesta básica seria uma forma de complementação salarial que auxiliaria diretamente na sua alimentação e de seus familiares, trazendo melhoria nas suas condições nutricionais, saúde, bem estar e maior produtividade. Bem como aumentaria a renda mensal dessa sofrida categoria de servidores, uma vez que o benefício ora proposto faria com que lhes sobrassem mais algum recurso pecuniário para fazer frente a outras despesas, que não o fazem devido ao apertado orçamento, a exemplo, dentro outras, da aquisição de protetores solar para a pele.

Seria uma grande conquista para esses briosos servidores municipais que precisam ser sempre valorizados.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo, com o seu olhar sensível, certamente desprenderá todos os esforços para atender essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"